



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 585/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 07, 03, 06.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Eduardo de Carvalho Oliveira.

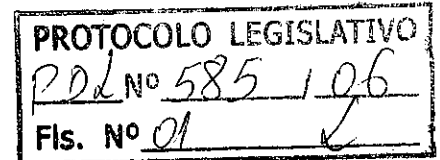
Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Eduardo de Carvalho Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Eduardo de Carvalho Oliveira**. Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo há muitas igrejas evangélicas.

O homenageado nasceu aos 01 de abril de 1966, na cidade de Belo Horizonte, MG. Casou-se com a senhora Ana Paula Tauber de Andrade e desse enlace abençoado por Deus, tiveram a linda filha de nome Emily.

Da família de origem humilde, dentre outras qualidades herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Estudioso atento da palavra de Deus e voluntarioso, o homenageado presta relevante serviço à comunidade de Brasília à frente da Igreja do Nazareno Tabernáculos, onde ocupa o cargo de Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

É um cidadão que sempre foi marcado pela sua competência e preocupação com os mais necessitados. As suas pregações trazem aconchego espiritual àqueles que as escutam e, o seu ministério é visto como um exemplo pelos seus discípulos e por outros pastores.

Além disso, o homenageado já esteve envolvido em diversas campanhas do agasalho e de arrecadação de alimentos para os mais necessitados de nossa cidade, demonstrando que sua marca registrada é o amor a esta cidade e sua população.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais cristão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Pastor **EDUARDO DE CARVALHO OLIVEIRA**, solicito aos ilustres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 585 / 06
Fis. Nº 02 2